



PARECER CONCLUSIVO

Parecer conclusivo conforme artigo 189 das Instruções Normativas nº 02/2016 – Seção V, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. Entidade:	Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI
2. Exercício:	2016
3. Processo Administrativo	Nº 13.461/2015
4. Termo de Convênio	Nº 36/2016
5. Período de pagamento	Janeiro a dezembro de 2016
6. Nº de parcelas	12
7. Valor empenhado em 2016	R\$ 1.172.897,28
8. Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 17,77
9. Valor total recebido em 2016	R\$ 1.172.915,05
10. Valor gasto em 2016	R\$ 1.172.915,05
11. Valor não gasto e devolvido	R\$ 0,00
12. Valor glosado	R\$ 0,00
13. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

1 – a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária, com indicação do respectivo artigo do estatuto social:

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI – Rua José Alvarez, nº 84 – Centro – Ribeirão Pires/SP – CEP 094024-010 – CNPJ 57.621.377/0001-85, é uma associação beneficente de assistência Social, com fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde e estudos e pesquisas, desportivo e outros, com duração indeterminada, fundada em 30 de outubro de 1967, e declarada Entidade de Fins Filantrópico em 08/10/1973 e de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1.206 de 02 de julho de 1971. Tem por finalidade estatutária dar Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência para promover integração social e o desenvolvimento pessoal dos indivíduos com deficiência.

2 – relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Repasses Concedidos					
	Parcela	Data	Valor	Nº Documento de Crédito	Fonte de Recurso
S I D O S	1ª	22/03/16	R\$ 78.907,67	214669	Tesouro
	2ª	22/03/16	R\$ 104.907,67	214669	Tesouro
	3ª	22/03/16	R\$ 98.531,67	214669	Tesouro
	4ª	02/06/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro



5ª	02/06/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro
6ª	12/07/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro
7ª	12/07/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro
8ª	15/08/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro
9ª	06/10/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro
10ª	01/12/16	R\$ 90.531,67	214669	Tesouro
11ª	20/12/16	R\$ 128.413,58	214669	Tesouro
12ª	26/12/16	R\$ 128.415,00	1	Tesouro
Rendimentos	27/12/16	R\$ 17,77	330198	Aplicação

Não houve rendimentos financeiros.

3 – datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A Entidade comprovou as aplicações dos repasses recebidos dentro da conformidade do Termo de convênio Nº 36/2016, não havendo irregularidade nem sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

Prestação de Contas		
Parcela	Data	Valor
1ª	22/03/16	R\$ 78.907,67
2ª	22/03/16	R\$ 104.907,67
3ª	22/03/16	R\$ 98.531,67
4ª	02/06/16	R\$ 90.531,67
5ª	02/06/16	R\$ 90.531,67
6ª	12/07/16	R\$ 90.531,67
7ª	12/07/16	R\$ 90.531,67
8ª	15/08/16	R\$ 90.531,67
9ª	06/10/16	R\$ 90.531,67
10ª	01/12/16	R\$ 90.531,67
11ª	20/12/16	R\$ 128.413,58
12ª	26/12/16	R\$ 128.415,00
Rendimentos	27/12/16	R\$ 17,77
Total		R\$ 1.172.915,05

C
L
I
S
A
V
A
D
O
G
I
D

4 – os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

A entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 1.172.915,05** (Um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinco



centavos), de acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 13.461/2015 – Volumes I ao VIII. Não houve glosas de valor ou qualquer irregularidade nos gastos aplicados no objeto do repasse.

5 – a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

Conforme consta nos autos não há apontamentos de glosa ou sobra de recursos, a beneficiária aplicou os recursos recebidos em sua totalidade durante o exercício de 2016 dentro da conformidade do Termo de Convênio Nº 36/2016.

6 – se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

O objeto atendeu diariamente 284 alunos entre crianças, adolescentes e adultos com deficiências, que requerem educação básica permeada pelas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental/Profissionalizante, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do aluno através do programa escolar que utiliza várias estratégias, recursos e atividades e o mesmo atinja todo seu potencial, cumprindo o PAPPD (Programa de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência), visto que o Município de Mauá a curto prazo não consegue atender esta demanda. A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos, se, comparados com os custos médios da rede de ensino uma vez que a conveniada já possui toda a infraestrutura, ficando a cargo do município apenas o pagamento das despesas com pessoal, consumo e manutenção, atingindo os resultados previstos e as metas propostas na política governamental.

7 – o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e Termo de convênio nº 36/2016, atendendo à legislação/regulamentação pertinentes ao objeto do convênio.

8 – a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;

A entidade procedeu à contabilização dos recursos, conforme documentos e planilha de gastos encartados nos autos, a cada repasse concedido, a APRAESPI apresentou os documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram analisados pela Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica da Secretaria de Educação e aprovada pelo Controle Interno da Secretaria de Finanças. A prestação de contas da beneficiária encontra-se regular, os procedimentos de análise das mesmas, seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e que dão suporte aos Municípios.



9 – a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

Não se aplica ao objeto do convênio.

10 – que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;

As notas fiscais e demais comprovantes de despesas foram identificadas de acordo com as especificações acima, e podem ser conferidas no Processo Administrativo Nº 13.461/2015

11 – a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes.

XII – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O repasse de recursos à entidade, está em conformidade com que determina a legislação vigente que tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos e nos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência, da motivação e do interesse público. A escola propôs um conjunto de ações oferecendo educação infantil e ensino fundamental permeados pela modalidade educação especial, buscando a inclusão social em todas as instâncias. Estabeleceu relação com as instituições escolares do sistema da rede ensino, revendo conceitos de diversidade e deficiência, para romper mecanismos de exclusão e segregação social. Em seu centro ocupacional e profissionalizante ofereceu com um currículo funcional adequado ao jovem adulto, desenvolvendo meios para uma aprendizagem permanente permitindo a construção de sua cidadania.

No decorrer de 2016 a entidade atendeu 284 (duzentos e oitenta e quatro) alunos com o objetivo de garantir o direito ao atendimento educacional, profissional e terapêutico. Desenvolveu atividades pedagógicas e profissionalizantes. Forneceu alimentação balanceada e manteve em seu quadro, profissionais capacitados com o objetivo de promover o bem-estar de todos os atendidos, respeitando suas capacidades e potencialidades.

Os alunos frequentaram em regime integral e parcial permitindo o atendimento complementar de saúde, psicomotricidade, música, dança e informática em período contrário ao ensino fundamental, sempre oferecendo almoço e lanches de manhã e tarde.

Nesta parceria verificou-se a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público, o estabelecimento de mecanismos que ampliaram a gestão dentro de uma ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social, para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.



13 – a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

A Controladoria Geral do Município, sob a responsabilidade do Dr. Adriano Paciente Gonçalves, Controlador Geral do Município CPF nº 182.852.152-22 existe e funciona regularmente.

14 – indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.

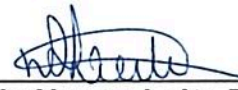
Os Técnicos do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação, acompanharam todas as fases do desenvolvimento do objeto, realizando visitas para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, ao final de cada mês foram emitidos relatórios desses acompanhamentos, os quais foram encartados no presente Processo Administrativo, bem como relatório governamental da análise da execução do convênio, que compõe os documentos necessários para o fechamento do convênio.


Conclusão:

A entidade legalmente constituída, de acordo com o Termo de Convênio nº 36/2016 teve como repasse público total o valor de **R\$ 1.172.897,28** (Um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), recebeu uma aplicação financeira do repasse público no valor de **R\$ 17,77** (dezessete reais e setenta e sete centavos). Aplicou os recursos recebidos, em sua totalidade, de acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo Nº 13.461/2015 – Volumes I ao VIII. Isto posto, concluímos pela aprovação da presente prestação de contas.

Mauá, 31 de março de 2017.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro